

TRIBUNA

DO INTERIOR

SEXTA A TERÇA-FEIRA,
9 A 13 DE JANEIRO DE 2026

EDIÇÃO Nº 11.414

Publicidade Legal

JORNAL

TRIBUNA DO

INTERIOR

LTDA:767489790

00142

Assinado digitalmente por JORNAL TRIBUNA DO INTERIOR LTDA:76748979000142
NO: C38B, CN: CN=Brasil, S=PR, L=Campo Mourão, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - PR, OU=PR, OU=PR, CN=25030556000102, OU=Presencial, CN=JORNAL TRIBUNA DO INTERIOR, LTDA:76748979000142
Razão: Este é o texto deste documento
Localização:
Data: 2025.01.13 08:31:39-0300
Font: PDF Reader Versão: 2025.1.0

CLASSIFICADOS

ESCRITÓRIO PINHEIRO

Trete diretamente com o proprietário

Aluga-se:

Antiga instalação da Clínica Dr. Antônio Corpa. 8 salas mais recepção. Av. Manoel Mendes de Camargo ao lado da Auto Peças Mazzo.

Tratar pelos telefones:
(44) 3523-2228 / 99833-4808

46 ANOS
EM CAMPO MOURÃO!

RADIADORES MODELO

Radiadores Novos, Recondicionados a Base de Troca
Pronta Entrega, Solda de Intercooler, Consertos e Mangueiras

LINHA LEVE

LINHA PESADA

LINHA AGRÍCOLA

MANGUEIRAS

(44) 3523-3995

Celular: 99931-1476 TIM

radiadores.modelo@gmail.com

Per. Tancredo de A. Neves, 3189

Jd. Santa Nilce - CEP 87308-440

Campo Mourão - PR

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, no sistema de registro de preço, sob o nº. 01/2026-PVME, do tipo menor preço por item, **LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI** conforme especificado no Edital. **Do Objeto:** Registro de preços para futura contratação de pessoa jurídica para execução de serviços de desinsetização, descupinização e desratização e serviços de limpeza e desinfecção da caixa d'água. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** a partir de **09.01.2026** até às **08h59min do dia 26.01.2026. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às **09 horas do dia 26.01.2026. REFERÊNCIA DE TEMPO:** horário de Brasília (DF). **LOCAL:** <https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp>. Para obter o EDITAL e anexos, os interessados poderão fazer o download nos endereços eletrônicos: (www.gov.br/compras) ou (<https://novaesperanca.pr.gov.br/licitacao>) ou (<https://novaesperanca.oiweb.net/portal/transparencia/1/licitacoes>) ou solicitá-los através do e-mail: licitacao@novaesperanca.pr.gov.br. Nova Esperança, 08 de janeiro de 2026. João Eduardo Pasquini - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026.

O Município de Antônio Olinto torna público que fará realizar, às 08hrs30min horas do dia 13 de fevereiro do ano de 2026, na plataforma Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, CONCORRÊNCIA, na forma Eletrônica, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Estrada Munhoz - Aliança	Estrada Rural	56.394,73 m²	360 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura de Antônio Olinto e na plataforma Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma. Antônio Olinto, 09 de janeiro de 2026. Fabio Staniszewski Machiavelli

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026.

O Município de Antônio Olinto torna público que fará realizar, às 80hrs30min horas do dia 13 de fevereiro do ano de 2026, na plataforma Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, CONCORRÊNCIA, na forma Eletrônica, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, por lote da(s) seguinte(s) obra(s):

Lote	Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
01	Estrada Serenina	Pavimentação em CBUQ	10.187,22 m²	270 dias
02	Estrada Água Amarela II	Pavimentação em CBUQ	9.178,5 m²	270 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura de Antônio Olinto e na plataforma Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma. Antônio Olinto, 09 de janeiro de 2026. Fabio Staniszewski Machiavelli

MUNICIPIODENOVA ESPERANÇA

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2026.

O MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA-PR, torna público que às 09 horas do dia 29 de janeiro de 2026, na plataforma www.gov.br/compras, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para:

OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL	PRAZO
Fornecimento e instalação de luminárias de LED	3.467 unidades	R\$ 3.472.555,27	180 dias

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser obtidos no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura de Nova Esperança e na plataforma: www.gov.br/compras. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Pregoeiro, por meio da plataforma. Nova Esperança, 09 de janeiro de 2026. João Eduardo Pasquini - Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2026.

O MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA, torna público que às 09 horas do dia 28 de janeiro de 2026, na plataforma www.gov.br/compras, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL	PRAZO
Veículo Utilitário tipo PICK-UP CD	1	R\$ 134.693,33	180 dias

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser obtidos no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura de Nova Esperança e na plataforma www.gov.br/compras. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Pregoeiro, por meio da plataforma. Nova Esperança, 09 de janeiro de 2026. João Eduardo Pasquini - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRETAMA

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026 - Procedimento Administrativo Nº 001/2026.

O MUNICIPIO DE IRETAMA-PR, torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 23 (vinte e três) de Janeiro do ano de 2026, na plataforma Portal - Bolsa de Licitações do Brasil - BLL, www.bll.org.br, CONCORRÊNCIA, na forma Eletrônica, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Vias diversas da Sede Municipal	Recape em CBUQ	2.625,52 m²	180 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura de Iretama e na plataforma Portal - Bolsa de Licitações do Brasil - BLL, www.bll.org.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma. Iretama-PR, 08 (oito) de Janeiro de 2026. Vanderlei Silva Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRETAMA

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026 - Procedimento Administrativo Nº 002/2026.

O MUNICIPIO DE IRETAMA-PR, torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 23 (vinte e três) de Janeiro do ano de 2026, na plataforma Portal - Bolsa de Licitações do Brasil - BLL, www.bll.org.br, CONCORRÊNCIA, na forma Eletrônica, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Vias diversas da Sede Municipal	Recape em CBUQ	2.625,52 m²	180 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura de Iretama e na plataforma Portal - Bolsa de Licitações do Brasil - BLL, www.bll.org.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma. Iretama-PR, 08 (oito) de Janeiro de 2026. Vanderlei Silva Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRETAMA

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2026 - Procedimento Administrativo Nº 003/2026.

O MUNICIPIO DE IRETAMA-PR, torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 23 (vinte e três) de Janeiro do ano de 2026, na plataforma Portal - Bolsa de Licitações do Brasil - BLL, www.bll.org.br, CONCORRÊNCIA, na forma Eletrônica, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Vias diversas da Sede Municipal	Recape em CBUQ	2.625,52 m²	180 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura de Iretama e na plataforma Portal - Bolsa de Licitações do Brasil - BLL, www.bll.org.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma. Iretama-PR, 08 (oito) de Janeiro de 2026. Vanderlei Silva Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRETAMA

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2026 - Procedimento Administrativo Nº 004/2026.

O MUNICIPIO DE IRETAMA-PR, torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 23 (vinte e três) de Janeiro do ano de 2026, na plataforma Portal - Bolsa de Licitações do Brasil - BLL, www.bll.org.br, CONCORRÊNCIA, na forma Eletrônica, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Vias diversas da Sede Municipal	Recape em CBUQ	2.625,52 m²	180 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura de Iretama e na plataforma Portal - Bolsa de Licitações do Brasil - BLL, www.bll.org.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma. Iretama-PR, 08 (oito) de Janeiro de 2026. Vanderlei Silva Agente de Contratação

MUNICIPIO DE ANTONIO OLINTO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026.

O MUNICIPIO DE ANTONIO OLINTO, torna público que às 08hrs e 30min horas do dia 26 de janeiro de 2026, na plataforma Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL	PRAZO
Veículo	1	R\$ 79.592,50	30 dias

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser obtidos no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura de Antônio Olinto e na plataforma Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Pregoeiro, por meio da plataforma. Antônio Olinto, 12 de janeiro de 2026. Fabio Staniszewski Machiavelli

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026

O MUNICIPIO DE BARBOSA FERRAZ torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 28 de janeiro do ano de 2026, na plataforma <https://www.gov.br/compras/pt-br>, PREGÃO, na forma Eletrônica, com OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO AGRÍCOLA (DISTRIBUIDOR DE FERTILIZANTES), CONFORME CONVÊNIO "PLATAFORMA" BRASIL Nº 926026/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO MAPA, E O MUNICIPIO DE BARBOSA FERRAZ-PR. VALOR GLOBAL MÁXIMO: de R\$ 68.828,87 (sessenta e oito mil, oitocentos e vinte e oito reais e oitenta e sete centavos). ENVIO DAS PROPOSTAS: ATÉ 28/01/2026 ÀS 07:59:00. ABERTURA DAS PROPOSTAS: DIA 28/01/2026 ÀS 08:00:00. DISPUTA: DIA 28/01/2026 ÀS 09:00:00. RETIRADA DO EDITAL: portal de transparência <https://barbosaferraz.oxi.cloudch.com.br/portal/transparencia/licitacoes>. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Departamento de Compras e Licitações - Av. Presidente Kennedy 363, centro, Barbosa Ferraz-PR. Fones: (44) 3275-1377 - E-mail: licitacao@barbosaferraz.pr.gov.br BARBOSA FERRAZ - PR, 12 de Janeiro de 2025. CARLOS ROSA ALVES PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência Eletrônica nº 005/2026

Procedimento Licitatório nº 005/2026

O Município de Iretama-PR, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 14.133, de 01 (primeiro) de Abril de 2021, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: Seleção de Proposta para a Execução de serviços de Reforma Ginásio de Esportes localizado no Município de Iretama-PR, conforme projeto fornecido pela Secretaria Municipal de Obras do Município de Iretama-PR, através do Convênio nº 936/2025 – SECID, Contrato firmado entre o Município de Iretama-PR e Secretaria de Estado das Cidades – SECID.

DATA DE ABERTURA: 27 (Vinte e Sete) de Janeiro de 2026, às 10:30 horas.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global.

VALOR GLOBAL: R\$ 516.085,09 (Quinhentos e Dezessês Mil Oitenta e Cinco Reais e Nove Centavos).

INFORMAÇÕES: O Edital e anexos estão disponíveis no site www.iretama.pr.gov.br, também podendo ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Iretama-PR, sito à Rua Oscar Gauer Khunn nº 174 - Centro, em Iretama - Paraná. Fone: (44) 3573-1668, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente.

Iretama-PR, 12 (Doze) de Janeiro de 2026.

Same Saab
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE ANTONIO OLINTO

EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2026.

O MUNICIPIO DE ANTONIO OLINTO, torna público que às 09:00 horas do dia 16 de janeiro, na plataforma Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, realizará licitação na modalidade Dispensa Eletrônica, do tipo menor preço por lote, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL	PRAZO
Certificado Digital	15	R\$ 2.164,05	7 dias

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser obtidos no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura de Antônio Olinto e na plataforma Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Pregoeiro, por meio da plataforma. Antônio Olinto, 12 de janeiro de 2026. Fabio Staniszewski Machiavelli

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS
RUA SÃO JOAQUIM, S/N - CENTRO - FONE: (44)3575-2241 - RONCADOR - PR
CNPJ 84.783.190/0001-50

ELEIÇÕES SINDICAIS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital, faço saber que no dia 12 de fevereiro de 2026, no período das 07h00 às 15h00, através de mesa coleitora itinerante, será realizada eleição para composição da Diretoria, Conselho Fiscal, bem como Suplentes para compor o sistema diretivo do (SISPRON) Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Roncador – PR, triênio 2026 a 2029, ficando aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data do Aviso Resumido deste Edital para o registro de chapas, nos termos do Estatuto Social do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Roncador. O requerimento acompanhado de todos os documentos exigidos para o registro será dirigido a comissão eleitoral, podendo ser assinado por qualquer dos candidatos componentes da chapa. A secretaria da comissão eleitoral funcionará no período destinado ao registro de chapas, no horário das 13h30min às 17h00 na sede do sindicato, onde se encontrará à disposição dos interessados pessoa habilitada para atendimento, prestação de informações concernentes ao processo eleitoral, recebimento de documentação e fornecimento do correspondente recibo. A impugnação de candidaturas deverá ser feita no prazo de 02 (dois) dias, a contar da afixação da relação das chapas registradas. Caso não seja obtido “quórum” em primeira convocação, a eleição, em segunda e última votação será realizada das 15h00 às 17h00, do mesmo dia.

Em caso de empate entre chapas mais votadas, realizar-se-á nova eleição 15 (quinze) dias após, limitada a eleição às chapas em questão.

Roncador, 13 de janeiro de 2026.

CLAUDIONOR JALA
PRESIDENTE GESTÃO 2023/2026

WWW.FAVARETOLEILÕES.COM.BR

GRANDE LEILÃO
somente online

AUTOMÓVEIS UTILITÁRIOS - MOTOS - CAMINHÕES E SUCATAS

14/01
NESTA QUARTA-FEIRA
às 10H00

FAVARETO

VISITAÇÃO/HISTÓRIA PRESENCIAL:
Terça-Feira das 09:00 às 17h00

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET torna público que fará realizar Licitação sob modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 002/2026 com as seguintes características:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar o fornecimento de EPIS (Equipamentos de Proteção Individual) e EPC's (Equipamento de Proteção Coletiva), para os servidores e empregados públicos desta Prefeitura, abrangendo todas as secretarias que empregam colaboradores expostos a riscos: químicos, físicos, biológicos e de acidentes.

FORMA DE JULGAMENTO: Menor preço.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min de 12 de janeiro de 2026 até às 09h00min do dia 26 de janeiro de 2026.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 09h00min às 10h00min do dia 26 de janeiro de 2026.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 10h00min do dia 26 de janeiro de 2026.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Está disponível no site www.bllcompras.org.br e no sítio eletrônico do município desde 12/01/2026.

INFORMAÇÕES: 0800 542 1204.

Prefeitura Municipal de Mallet, 09/01/2026.

FELIPE ZOLONDEK
PREGOEIRO OFICIAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET torna público que fará realizar Licitação sob modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 001/2026 com as seguintes características:

OBJETO: Aquisição de gasolina comum, diesel S-10, diesel S-500 e Arla 32 para atender a demanda das Secretarias Municipais de Mallet/PR.

FORMA DE JULGAMENTO: Menor preço por lote.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min de 12 de janeiro de 2026 até às 09h00min do dia 23 de janeiro de 2026.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 09h00min às 10h00min do dia 23 de janeiro de 2026.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 10h00min do dia 23 de janeiro de 2026.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Está disponível no site www.bllcompras.org.br e no sítio eletrônico do município desde 12/01/2026.

INFORMAÇÕES: 0800 542 1204.

Prefeitura Municipal de Mallet, 09/01/2026.

FELIPE ZOLONDEK
PREGOEIRO OFICIAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET torna público que fará realizar Licitação sob modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026 com as seguintes características:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar obra de ampliação do CMEI Pingo de Gente, localizada na Rua Sete de Setembro, 1076-SW, Mallet/PR.

FORMA DE JULGAMENTO: Menor preço global.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min de 12 de janeiro de 2026 até às 09h00min do dia 27 de janeiro de 2026.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 09h00min às 10h00min do dia 27 de janeiro de 2026.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 10h00min do dia 27 de janeiro de 2026.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Está disponível no site www.bllcompras.org.br e no sítio eletrônico do município desde 12/01/2026.

INFORMAÇÕES: 0800 542 1204.

Prefeitura Municipal de Mallet, 09/01/2026.

FELIPE ZOLONDEK
PREGOEIRO OFICIAL

AVISO DE LICITAÇÃO
Concorrência Eletrônica nº 004/2026
Procedimento Licitatório nº 004/2026

O Município de Iretama-PR, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 14.133, de 01 (primeiro) de Abril de 2021, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: Seleção de Proposta para a Execução de Recape Asfáltico em trecho de estrada no Distrito de Águas de Jurema, Município de Iretama-PR, conforme projeto fornecido pela Secretaria Municipal de Obras do Município de Iretama-PR, através do Convênio nº 064/2025 – SEIL, Contrato firmado entre o Município de Iretama-PR e Secretaria da Infraestrutura de Logística - SEIL.

DATA DE ABERTURA: 27 (Vinte e Sete) de Janeiro de 2026, às 09:00 horas.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.965.328,61 (Quatro Milhões, Novecentos e Sessenta e Cinco Mil Trezentos e Vinte e Oito Reais e Sessenta e Um Centavos).

INFORMAÇÕES: O Edital e anexos estão disponíveis no site www.iretama.pr.gov.br, também podendo ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Iretama-PR, sito à Rua Oscar Gauer Khunn nº 174 - Centro, em Iretama - Paraná, Fone: (44) 3573-1668, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente.

Iretama-PR, 12 (Doze) de Janeiro de 2026.

Same Saab
Prefeito Municipal

CLEAN CAR
MOURÃO
ESTÉTICA AUTOMOTIVA

(44) 99714-9771 (44) 99831-8827 (44) 99714-9771

garagem_virtual.cm

AV. JOÃO BENTO, 719
Esquina com a Rua Roberto Brzezinski

 **Quinta do Sol**

CNPJ Nº 76.950.047/0001-88

INEXIGIBILIDADE Nº 018/2025

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2025

HOMOLOGAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Quinta do Sol, Estado do Paraná, torna pública a HOMOLOGAÇÃO da habilitação das pessoas jurídicas **BILMAYER E BILMAYER SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, CNPJ: 58.145.407/0001-97; **DE LAZARI SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA**, CNPJ: 63.810.785/0001-88 no Chamamento Público nº 008/2025, que tem por objeto o **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES NA ÁREA DE SAÚDE PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE QUINTA DO SOL**.

Proceda-se a formalização da contratação dos serviços com a referida pessoa jurídica credenciada.

Quinta do Sol, 08 de Janeiro de 2026.

Leonardo Lazzaretti Romero
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ - 17.845.394/0001-03

Processo Administrativo de Padronização nº 01/2025

Objeto: Padronização de marcas pneus no âmbito do Poder Executivo Municipal.

Decisão Administrativa

Considerando o que determina o artigo 40, V, "a" e §1º da Lei n.º 14.133/21;

Considerando o que determina o artigo 43 da Lei n.º 14.133/21;

Considerando a necessidade de padronização voltada os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança;

Considerando as conclusões técnicas da Comissão designada pela portaria nº 087/2025,

Considerando que o estudo técnico levou em consideração a economia de combustível, durabilidade e segurança do produto separados por medidas, além de trazer dados de contratações anteriores de maneira a demonstrar os gastos do município e mostrar a economia gerada além de análise da malha rodoviária municipal;

Considerando que a comissão trouxe pesquisa com mercado especializado que reforçou a pesquisa técnica no qual apresentaram vantagens claras quando comparadas a produtos de menor qualidade;

Considerando que a comissão foi buscar nos municípios de Juranda e Candeido do Abreu, que já aplicam e padronização, coltar resultados e reforçar a necessidade da realização;

Considerando os Acórdãos nº 3512/24; nº 209/24 e nº 1038/25 todos do Tribunal Pleno do Tribunal do Estado do Paraná;

Decide:

Acolher o estudo técnico apresentado pela Comissão designada pela Portaria nº 087/2025. Apesar de Nova Cantu/PR ser um município de pequeno porte, com reais dificuldades técnicas e limitações de pessoal, a comissão conseguiu desenvolver um



Governo Municipal de Nova Cantu
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 Departamento de Licitação e Contratos

Replicado

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 125/2025

Pregão Eletrônico nº 48/2025

O Prefeito Municipal de Nova Cantu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, tendo em vista o **Processo Administrativo nº 125/2025, Pregão Eletrônico nº 48/2025**, que tem como objeto:

AQUISICÃO DE 01 (UM) BAÚ REFRIGERADO FURGÃO INSTALADO EM CAMINHÃO NOVO DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DISCRIMINADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE AGRICULTURA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, PROVENIENTE DO CONVÊNIO Nº 899759/2024 - MAF.

Nos Termos dos pareceres constantes, e de acordo com a Lei 14.133/21 e suas alterações, torna-se publica a **Homologação e Adjudicação**, do processo licitatório em epígrafe a:

1) MANUPA COMERCIO DE EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA, Inscrito no CNPJ/CPF Nº 03.093.776/0008-68

Nova Cantu/Paraná, 23 de dezembro de 2025.

(Original assinado)

ARION ANTONIO AGNOLIN
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

AVISO
PROCESSO DE DISPENSA POR LOTE 051/2026

Com fundamento legal no Art. 75, II, da Lei 14.133/21 o Município de Boa Esperança informa que serão dispensados os seguintes itens:

Objeto: Contratação de serviços médicos - Secretaria M. de Saúde

Lote	Item	Qtd	U.M	Descrição	V. Máximo Unitário	V. Máximo Total
01	01	03	Mês	Contratação de serviços de médico, clínico geral, para o Programa Saúde da Família PSF - Rural ou Urbano, com carga horária semanal de 40 horas - sendo 8 horas diárias, com as seguintes atividades: realizar educação continuada junto à equipe; grupo de saúde coletiva; visitas domiciliares; consultas clínicas na UBS, em sua extensão, e nos domicílios quando houver necessidade; executar ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida do indivíduo; indicar internação hospitalar ou domiciliar; solicitar exames complementares; encaminhar pacientes, quando necessário, aos serviços de maior complexidade por meio das diretrizes do Sistema Único de Saúde, além de outras que, através do entendimento da Secretaria Municipal de Saúde, fizerem-se necessárias	13.900,00	41.700,00

Prazo de Execução: 03 meses. Pagamento: até 30 dias. Parceleir carbóid/financeiro: 434/2025. Parceleir jurídico: 434/2025

Documentos de habilitação (todos lotes):

- Contrato social ou Certidão Simplificada da Junta Comercial; (dispensável para empresas já cadastradas);
- Certidões negativas: Federal, estadual, trabalhista, municipal e FGTS (exceto Pessoa Física);
- CRM empresa e atestados de capacidade técnica;
- Diploma e CRM do profissional;

Interessados deverão enviar proposta para o setor de licitações através do e-mail licitacao@boaesperanca@gmail.com, até às 17:00 horas de 12/01/2026, processo será homologado em 13/01/2026 de acordo com a menor proposta devidamente habilitada.

Boa Esperança-Pr, 30 de dezembro de 2025.

Gislaine Bacças Belini

Portaria 218/2026

Comissão de Contratação Direta

MUNICIPIO DE ALTAMIRA DO PARANA-PR
ALTAMIRA DO PARANA-PR

ATA DE ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03/2025
 Processo Administrativo Nº 118/2025
 Tipo ADJUDIC

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: GABRIEL LOURE CAETANO
 Data de Publicação: 09/10/2025 17:25:08

LOTE 1 - ADJUDICADO - 08/01/2026 15:48:00
 Lote 1

VALORES UNITARIOS FINAIS

Item:1	Unidade: UND	Marca	Modelo:		
Descrição: Contratação de CRAS com execução de serviços de serviços preliminares e administração da obra, movimento de terra, drenagem e águas pluviais, fundações, estruturas, obras de saneamento, cobertura, esquadrias, esquadrias, vidros, vidros e espelhos, instalações elétricas, telefonia, sistema de proteção e ventilação; instalações hidráulicas, gás-GLP, indômetro e aquecimento; investimentos em paredes e pisos, impermeabilização, pintura e argamassas, pavimentação e colçamento, paisagismo e equipamentos externos, Impacta final e demais itens e especificações constantes no projeto.					
Quantidade: 1	Valor Unit.: R\$ 900,00				Valor Total: R\$94.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif (%)	Sit
1 LINDORRIBAS CONSTRUCOES E	809	24.032.716/0001-72	1.472.722,08	984.000,00	ME
2 RBM ENGENHARIA E CONSTRUTORA	709	59.628.643/0001-50	1.472.722,08	955.000,00	0,10 Sim
3 AB ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA	48.403.830/0001-18	1.472.722,07	967.000,00	0,20 Sim	
4 CONSTRUTORA CAPITAL, PJ. LTDA	800.76.705.255/0001-44	1.472.722,08	1.053.751,50	986.000,00	0,10 Sim
5 PRINXZ ARQUITETURA E ENGENHARIA	197.151.133/010001-00	1.472.722,08	1.068.888,78	1,13 Sim	
6 T L CAMPOS ENGENHARIA	072.35.169.169/0001-95	1.472.722,08	1.082.945,90	1,32 Sim	
7 CONSAB VISA ENGENHARIA &	843.50.176.335/0001-33	1.300.000,00	1.300.000,00	1,89 Sim	
8 CABRAL E CAVALHEIROS ENGENHARIA LTDA	954.31.588.73/0001-44	1.472.722,08	1.389.000,00	6,85 Sim	
9 AF COMERCIO, LOCAÇÕES E SERVIÇOS	065.45.983.926/0001-40	1.396.000,00	1.396.000,00	6,67 Sim	
10 FERROADO ENGENHARIA CIVIL EIRELI	627.25.362.806/0001-04	1.396.000,00	1.396.000,00	0,68 Sim	
11 META CONSTRUTORA LTDA	916.13.628.966/0001-10	1.472.722,08	1.472.722,08	0,62 Não Sim	

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif (%)	Sit
MEI CONSTRUCOES COMERCIO E	785	30.242.800/0001-48	147.263,50	147.263,50	Sim

INAABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif (%)	Sit

INAABILITADOS

Elva Aparecida da Silva Assinado de forma digital por Elva Aparecida da Silva - 89413560953
 Id: 2026.01.08 16:58:30 -03'00"

AUTORIDADE: ELZA APARECIDA DA SILVA

Prefeitura Municipal de Roncador

PRACA CENTRO
RONCADOR - CEP 87320-000 - CAIXA POSTAL 001 - FONE: 0800 115 0015 - PARANÁ

CNPJ - 75.371.401/0001-57

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2026.
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026.

TIPO: Menor Preço Por Lote.

OBJETO: O objeto deste pregão é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS, PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE SIDNEI GUSMÃO DE ANDRADE E FELIPE KOVALEK., Nos exatos termos das especificações e condições constantes no Edital.

LOCAL DATA E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO:
LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONCADOR, PRAÇA MOYSES LUPION, Nº89, CENTRO, RONCADOR-PR.
DATA: 21 de janeiro de 2026.
HORÁRIO: 09:00h.

HORÁRIO DE CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 08:00 do dia 21 de janeiro de 2026, na Plataforma B.L.L. Compras, não serão aceitos cadastros com horário posterior.

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos anexos, poderá ser examinada através do Portal da Transparência da Prefeitura de Roncador/PR (https://roncador.elsevech.net/portaltransparencia/licitacoes). Aos interessados serão fornecidos esclarecimentos a respeito deste Pregão, diariamente, das 08:00 às 17:00 horas, exceto sábados, domingos, feriados, pontos facultativos e dias em que não houver expediente na Prefeitura Municipal de Roncador, cito Praça Moyses Lupion, nº. 89, Centro, CEP 87320-000, através do telefone: 0800 115 0015 - Ramal 218 e 219, ou por meio do e-mail: licitacoes@roncador.pr.gov.br.

Prefeitura Municipal de Roncador

PRACA CENTRO
RONCADOR - CEP 87320-000 - CAIXA POSTAL 001 - FONE: 0800 115 0015 - PARANÁ

CNPJ - 75.371.401/0001-57

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 32026.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2025

Processo Licitatório: Pregão Eletrônico nº 11/2025.
Contratante: O Município de RONCADOR, pessoa jurídica de direito público, com Sede na Praça Moyses Lupion, nº 89, - Centro, inscrito no CNPJ sob nº 75.371.401/0001-57, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Senhora MARILIA P. B. GONCALVES, residente e domiciliada à Rua São Paulo, 438, doravante denominada CONTRATANTE.

Contratado: CAR LOCA COMERCIO E LOCAÇÃO DE VEICULOS EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CGC/ME nº 53.023.822/0001-54, com sede em São Paulo - SP, neste ato representada pelo Sr(a) RAPHAEL DE SOUZA REIS, doravante denominada CONTRATADA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO DE FABRICAÇÃO NACIONAL, TIPO VAN 16 LUGARES - CONVENIO SECID 23/2025.

Descrição:

YAN	16	LUGARES	UNID	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
2024/2024				1	304.900,00000	304.900,00000	RENAULT MASTER L2H2

RS 304.900,00 (trezentos e quatro mil e novecentos reais)

Amparo Legal: Lei Federal 14.133/21.

Vigência: 08 de janeiro de 2026 / 08 de janeiro de 2027.

Prazo de Entrega: 90 (noventa) dias.

Data da Assinatura: 08 de janeiro de 2026.

Roncador - PR, 08 de janeiro de 2026.

MARIA LA PEREIRA
BRITO
GONCALVES 6446
780992
MARILIA P. B. GONCALVES
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 019/2025

O município de Boa Esperança, através da Comissão nomeada pela portaria 215/2014, com fundamento legal na Lei Federal 14.133/2021 comunica:

Objeto: Adesão à Ata Registro de Preços 343/2024 – 1º Batalhão Ferroviário para Aquisição de Caminhão Basculante – Convênio 732/2025 SEAB

Item	Descrição	Valor Unit. R\$	Valor total R\$
1	02 und - CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE 6X4: Potência mínima de 280 CV, motor diesel, atendimento a Resolução Corama 400/2018, (Proconvex P8, equivalente ao Euro VI) câmbio manual, automático ou automatizado de no mínimo 9 (nove) marchas/velocidade a frente e (três) e 14, cor branca (caminhão e capota), CANO/LINHA/ICHA ULTRAL: novo, zero km rodado, ano de fabricação em vigor, na data do recebimento de ordem de compra ou modelo de ano superior, cor branca (caminhão e capota), capacitado da capota 10,0m², ago estrutural de alta resistência como SAE 1020 – ASTM A36 (U) SAC350, SISTEMA HIDRÁULICO de acionamento indireto com 2 (dois) pistões, 3/ARANTIA: de 12 (doze meses) meses (caminhão e capota), todas as REVISÕES por período, com insumos, logística e mão de obra às despesas da CONTRATADA sem limite de quilometragem; ENTREGA: a CONTRATADA entregará com tanque cheio, bem como é responsável por todos as despesas por danos e ou avarias do bem até a efetiva entrega na sede do Município para ser recebido por servidor municipal responsável. PNEUS: mínimo 250/60, R22,5 de uso misto, CAPACIDADE: Peso bruto total (PBT) homologado de 23.000 kg, com adesivos do Programa.	743.777,00	743.777,00

Parcer contábil/Financeiro nº 430/2025. Parcer Jurídico: 423/2025

Dados necessários: conforme Pregão eletrônico de origem.

Dados informações através do Portal transparência do Município ou diretamente com setor de licitações através do e-mail licitacao@boaesperanca@gmail.com.

Boa Esperança, 29 de dezembro de 2025.

Gislaine Bacças Belini
Portaria 215/2024
Comissão de Contratação Direta

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONCADOR
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03/2026.

O Município de Roncador torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 04 de fevereiro do ano de 2026, na plataforma www.blcompras.com, CONCORRÊNCIA, na forma Eletrônica, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Vias Diversas. Sede Municipal	Pavimentação em CBUQ	51.917,57 m²	300 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura de Roncador e na plataforma www.blcompras.com. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma.

Roncador, 09 de janeiro de 2026.
Pregoeiro Municipal
Maicon Fernando Sacoman

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONCADOR
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2026.

O Município de Roncador torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 03 de fevereiro do ano de 2026, na plataforma www.blcompras.com, CONCORRÊNCIA, na forma Eletrônica, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Estrada rural Barro Preto	Pavimentação em CBUQ	4.806 Metros	180 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura de Roncador e na plataforma www.blcompras.com. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma.

Roncador, 09 de janeiro de 2026.
Pregoeiro Municipal
Maicon Fernando Sacoman

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONCADOR
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2026.

O Município de Roncador torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 02 de fevereiro do ano de 2026, na plataforma www.blcompras.com, CONCORRÊNCIA, na forma Eletrônica, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Estrada rural distrito ASJ	Pavimentação em CBUQ	14,30 KM	300 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura de Roncador e na plataforma www.blcompras.com. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma.

Roncador, 09 de janeiro de 2026.
Pregoeiro Municipal
Maicon Fernando Sacoman

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

RESOLUÇÃO Nº 01/2026

Conselho Municipal de Saúde do Município de Boa Esperança - PR

Dispõe sobre as conclusões acerca da aprovação dos documentos abaixo citados e prescreve as providências que enumera.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Boa Esperança, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 59/2006 e suas alterações,

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012;

Considerando o inciso IV, do art. 4º, da Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, o qual determina que para receber os recursos de que trata o art. 3º dessa mesma lei, os municípios deverão elaborar o Relatório de Gestão; e

Considerando o § 4º do art. 33, da Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Orgânica da Saúde.

RESOLVE:

Aprovar:

Os equipamentos para Unidade Mista de Saúde conforme termo de Referência e documentos de habilitação da Resolução Sesa nº1346/2025 no valor de R\$ 2.000.000,00.

Boa Esperança, 09 de janeiro de 2026.

Andreia Maciel dos Santos
Presidente do Conselho de Saúde
Andreia Maciel dos Santos

Quinta do Sol

PREFEITURA DE QUINTA DO SOL - ESTADO DO PARANÁ- CNPJ 76.950.047/0001-88

INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (ART. 75, INCISO II, § 3º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021).

O Município de Quinta do Sol, Estado do Paraná, torna público que tem interesse em dispensa de licitação (art.75, II, da Lei 14.133/2021), para o seguinte item:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

DIMENSIONAMENTO DA CONTRATAÇÃO.
A demanda não poderá ter os preços superiores aos apresentados no quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Quant	Valor Unit. Aceitável	Valor Total Aceitável
01	Giz de cera 12 cor 95g c/12	Cx	5	R\$ 68,90	R\$ 344,50
02	Lápis de cor 12 cores c/06	Cx	104	R\$ 16,90	R\$ 1.757,60
03	Cda 90g c/12	Cx	43	R\$ 18,90	R\$ 812,70
04	Massa modelar 12 cores 180g c/12	Cx	22	R\$ 42,90	R\$ 943,80
05	Apontador c/24 c/deposito	Cx	26	R\$ 20,29	R\$ 527,54
06	Borracha oval c/18	Cx	32	R\$ 34,90	R\$ 1.116,80
07	Lápis preto c/144	Cx	5	R\$ 38,90	R\$ 194,50
08	Tecoura escolar c/24	Cx	22	R\$ 64,90	R\$ 1.427,80
09	Régua 30cm 25/1	Cx	14	R\$ 19,90	R\$ 278,60
10	Estogo escolar	UN	490	R\$ 4,92	R\$ 2.410,80
11	Caneta hidrográfica 12 cores c/12	Cx	32	R\$ 42,90	R\$ 1.372,80
12	Sulfite A4 100F	UN	600	R\$ 4,99	R\$ 2.994,00
13	Pasta 501 ofício c/10 cristal	Cx	26	R\$ 22,90	R\$ 595,40
14	Garrafa squeeze 300ml	UN	170	R\$ 2,90	R\$ 493,00
15	Caderno bochurão fx 60f c/10	UN	96	R\$ 43,43	R\$ 4.169,28
16	Caderno univ cd 10m c/04	UN	22	R\$ 71,90	R\$ 1.581,80
17	Agenda permanente	UN	200	R\$ 12,95	R\$ 2.590,00
18	Caneta esf. c/50 cores	Cx	2	R\$ 56,90	R\$ 113,80
19	Caneta c/50 cristal azul	Cx	1	R\$ 29,90	R\$ 29,90
20	Caneta c/50 cristal vermelha	Cx	1	R\$ 29,90	R\$ 29,90
21	Caneta c/50 cristal preta	Cx	1	R\$ 29,90	R\$ 29,90
22	Caderno cart milim cd 96f	UN	160	R\$ 52,90	R\$ 8.464,00

Quinta do Sol

PREFEITURA DE QUINTA DO SOL - ESTADO DO PARANÁ- CNPJ 76.950.047/0001-88

c/4	UN	40	R\$ 7,90	R\$ 316,00
23 Copo infantil plástico	UN	40	R\$ 7,90	R\$ 316,00
24 Pasta 503 ofício cristal	UN	9	R\$ 39,90	R\$ 359,10
25 Garrafa squeeze 500ml	UN	340	R\$ 3,99	R\$ 1.356,60
26 Tinta guache 250 ml	UN	260	R\$ 6,90	R\$ 1.794,00
TOTAL				RS 36.104,12

Manifesta, ainda, interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Prazo final para entrega da proposta: 13/01/2026 às 17hrs.

Propostas devem ser enviadas no e-mail: licitacaoqds@gmail.com

- Orçamento devidamente assinado e identificado pela empresa com CNPJ;
- Certidões: FGTS (CAIXA), débitos trabalhistas (JUSTIÇA DO TRABALHO) e tributos federais (MINISTERIO DA FAZENDA);
- Contrato social ou contrato societário da empresa;
- Cartão CNPJ;

Observa-se, que as regras do sítio eletrônico oficial está suspensa por 6 (seis) anos por força do art. 176, III, que obviamente, também, suspende a eficácia do art. 75, § 3º, (no que tange ao sítio eletrônico oficial) pelo fato do Município não atingir 20.000 habitantes e, salvo melhor juízo, por opção da autoridade superior, poderá ao final do certame ser convalidado, de acordo com o art. 55, da Lei nº 9.784/1999.

Portanto, o problema quanto à ausência de implementação do Portal Nacional de Contratações Públicas inexistiu em relação os municípios com até 20 mil habitantes, visto que o dispositivo previsto pelo art. 176 da Lei nº 14.133/2021, esses entes federados possuem prazo de seis anos, contados a partir de 01 de abril de 2021, para adotar o PNCP.

Paço Municipal Antônio Lázaro da Costa, 09 de Janeiro de 2026.

Leonardo Lazzaretti Romero
Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ
CNPJ: 78.069.143/0001-47
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 083/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088/2025
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 035/2025

Pelo presente instrumento particular do Termo aditivo, as partes abaixo assinadas:

CONTRATANTE: O Município de Altamira do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 78.069.143/0001-47, com sede na Rua Cantú, nº 180, Centro, na cidade de Altamira do Paraná, Cep nº 85.280-000, telefone: (44) 3755-1142, neste ato representado pela Prefeita Municipal Elza Aparecida da Silva e;

CONTRATADA: A empresa RESIST CONSTRUÇOES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.397.978/0001-16, com sede na Rua Corisco, nº 231, Jardim Aeroporto, na cidade de Sertãozinho, Estado do Paraná, CEP nº 86.170-000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sra. LILIANE APARECIDA PEDRO DE ANDRADE.

Têm entre si, justas e contratadas as seguintes cláusulas:

1. DO OBJETO.

O presente Termo Aditivo tem por objeto o redimensionamento e o acréscimo quantitativo do objeto originalmente contratado, referente à execução de serviços complementares necessários à adequada conclusão do muro de arrimo localizado na Rua João André Sobrinho, conforme projetos, memoriais descritivos, planilha orçamentária e demais documentos técnicos integrantes do Processo Administrativo correspondente.

Tal acréscimo faz-se necessário em razão das condições técnicas efetivamente verificadas durante a execução da obra, as quais demandaram ajustes quantitativos e adequações construtivas não plenamente previsíveis à época da elaboração do projeto original, sendo indispensáveis para garantir a segurança estrutural, estabilidade, funcionalidade e durabilidade do muro de arrimo, sem que haja alteração do objeto inicialmente contratado, caracterizando-se, portanto, como adequação técnica necessária à correta execução do contrato.

GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ
CNPJ: 78.069.143/0001-47
ESTADO DO PARANÁ

2. DO VALOR.

Fica acrescido ao objeto contratado o montante de 9,52% (nove virgula cinquenta e dois por cento), conforme demonstrativo abaixo:

- Valor inicial do contrato: R\$ 52.070,00 (cinquenta e dois mil e setenta reais);
- Percentual de acréscimo: 9,52% (nove virgula cinquenta e dois por cento);
- Valor do acréscimo: R\$ 4.956,91 (quatro mil e novecentos e cinquenta e seis reais e noventa e um centavos);
- Novo valor total do contrato: R\$ 57.026,91 (cinquenta e sete mil e vinte e seis reais e noventa e um centavos).

3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

As despesas decorrentes da presente ata correrão por conta das seguintes Dotações orçamentárias no Exercício:

10.001.15.452.0026.2085 - ATIVIDADES OPERAC. DEPTO DE OBRAS E URBANISMO;

4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES.

4. DA RETIFICAÇÃO.

Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste Termo Aditivo.

5. DO FORO.

Para dirimir eventuais conflitos oriundos deste Termo é competente o foro da Comarca de Campina da Lagoa/PR.

E por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente extrato do Termo de Aditivo, em duas vias de igual teor e forma, para que produzam os devidos efeitos legais.

GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ
CNPJ: 78.069.143/0001-47
ESTADO DO PARANÁ

Altamira do Paraná, 09 de janeiro de 2026.

Representante legal do CONTRATANTE

Representante legal do CONTRATADO

Governo Municipal de Nova Cantu/PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO PESSOAL - RH

PORTARIA Nº. 004, de 06 de janeiro de 2026.

SÚMULA: Concede férias regulamentares aos Servidores Público do Município de Nova Cantu e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Cantu, Estado do Paraná, Ailton Antônio Agnolini, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal – LOM.

Considerando as disposições das Leis Ordinárias nº 888/2024, nº 440/2014 e nº 441/2014, que tratam dos servidores Municipais de Nova Cantu/PR.

Considerando a Lei Ordinária nº 155/2008, que institui o Regime Jurídico Único (Estatuto dos Servidores) aplicável aos servidores Municipais de Nova Cantu/PR.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias ao Servidor Público Municipal, conforme relacionados abaixo:

Matrícula	Servidor	Cargo/Função	TP	Período Aquisitivo	Qtd	Período Férias
58785	Vilma Aparecida Martins dos Santos	Eletivo	G	01/03/2025 a 28/02/2026	12	12/01/2026 a 23/01/2026
64098	Ana Carolina Larentis Quadros	Eletivo	G	02/12/2023 a 01/12/2024	15	20/01/2026 a 03/02/2026
64048	Celia Cristina Zanatto De Melo	Eletivo	P	27/01/2025 a 26/01/2026	10	02/01/2026 a 11/01/2026
412118	Clair Marilene Da Silva	Eletivo	G	02/05/2024 a 01/05/2025	10	11/02/2026 a 11/02/2026
646181	Edinei Procopio	Eletivo	G	29/01/2025 a 28/01/2026	10	12/01/2026 a 21/01/2026

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal Martin Krupke, 06 de janeiro de 2026.

(Original Assinado)

AIRTON ANTONIO AGNOLINI
Prefeito Municipal

Governo Municipal de Nova Cantu/PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO PESSOAL - RH

DECRETO Nº. 2832 de 09 de janeiro de 2026.

SÚMULA: DISPOEM SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO 001/2023 PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE NOVA CANTU PR. E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Cantu AIRTON ANTONIO AGNOLINI, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Nova Cantu – (PR);

Considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Leis Municipais integrantes do Edital e alterações;

Considerando o resultado final do Concurso Público 001/2023, devidamente HOMOLOGADO por meio do Edital nº 07, de 08 de abril de 2024, devidamente publicado como determina a Lei;

Considerando a necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea servidores para o Município,

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeadas para os fins e efeitos legais, as candidatas relacionadas abaixo, em virtude de aprovação em Concurso Público Municipal nº 001/2023, para exercer o Cargo Efetivo do Quadro de Pessoal do Município de Nova Cantu – (PR):

NOME	NASCIMENTO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
Joseline Alves Da Silva	13/01/1988	Técnico de Enfermagem	5º
Keili Patrícia Da Silva Santos Flores	25/08/1985	Técnico de Enfermagem	6º

Art. 2º - Ficam desde já convocadas as acima nomeadas para, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente da publicação deste Decreto, apresentarem-se para efeito de ser empossada no respectivo cargo, segundo Edital de Convocação 28/2025 e cumprimento dos demais requisitos constantes no Edital do Concurso 001/2023 e na Legislação Municipal vigente.

Art. 3º - Os nomeados pelo presente Decreto, uma vez empossados em seus respectivos cargos, entrarão em exercício na Administração Municipal, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados do primeiro dia útil subsequente ao da data da publicação.

Art. 4º - Será tornado sem efeito o presente ato de nomeação se não ocorrer a posse ou exercício nos prazos legais e condições acima estipuladas.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 09/01/2026, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal Martin Krupke, em 09 de janeiro de 2026.

(Original Assinado)

AIRTON ANTONIO AGNOLINI
Prefeito Municipal

Governo Municipal de Nova Cantu/PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO PESSOAL - RH

PORTARIA Nº. 004, de 06 de janeiro de 2026.

SÚMULA: Concede férias regulamentares aos Servidores Público do Município de Nova Cantu e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Cantu, Estado do Paraná, Ailton Antônio Agnolini, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal – LOM.

Considerando as disposições das Leis Ordinárias nº 888/2024, nº 440/2014 e nº 441/2014, que tratam dos servidores Municipais de Nova Cantu/PR.

Considerando a Lei Ordinária nº 155/2008, que institui o Regime Jurídico Único (Estatuto dos Servidores) aplicável aos servidores Municipais de Nova Cantu/PR.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias ao Servidor Público Municipal, conforme relacionados abaixo:

Matrícula	Servidor	Cargo/Função	TP	Período Aquisitivo	Qtd	Período Férias
58785	Vilma Aparecida Martins dos Santos	Eletivo	G	01/03/2025 a 28/02/2026	12	12/01/2026 a 23/01/2026
64098	Ana Carolina Larentis Quadros	Eletivo	G	02/12/2023 a 01/12/2024	15	20/01/2026 a 03/02/2026
64007	Jair Taboria Ribas	Eletivo	G	03/01/2023 a 02/01/2024	10	04/02/2026 a 04/02/2026
412110	Clair Marilene Da Silva	Eletivo	G	02/05/2024 a 01/05/2025	10	02/02/2026 a 11/02/2026
646181	Edinei Procopio	Eletivo	G	29/01/2025 a 28/01/2026	10	12/01/2026 a 21/01/2026

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal Martin Krupke, 06 de janeiro de 2026.

(Original Assinado)

AIRTON ANTONIO AGNOLINI
Prefeito Municipal

Governo Municipal de Nova Cantu/PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO PESSOAL - RH

DECRETO Nº. 2833, de 09 de janeiro de 2026.

SÚMULA: DISPOE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DE CARGO COMISSÃO DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE NOVA CANTU PR. E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Cantu Ailton Antonio Agnolini, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Nova Cantu – (PR);

Considerando a necessidade imperiosa de exonerar-se da forma legal, transparente e idônea servidores do Município de Nova Cantu;

Considerando Lei de Estrutura Organizacional nº 440, de 20 de novembro de 2014, aos servidores Municipais de Nova Cantu/PR.

DECRETA

Art. 1º Fica exonerado, o servidor JAIR TABORDA RIBAS, inscrito na matrícula sob o nº 646007, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Secretário Municipal – DAS 01, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, nomeado em 03 de janeiro de 2022, com efeitos financeiros até o dia 09/01/2026.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal Martin Krupke, em 09 de janeiro de 2026.

(Original Assinado)

AIRTON ANTONIO AGNOLINI
Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
CNPJ n. 78.069.143/0001-47

ATA Nº 01/2026 DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO
CREDECIMENTADA Nº 006/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 099/2025

Aos 09 dias do mês de janeiro de 2026, às 15h30min, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Altamira do Paraná, reuniram-se o Agente de Contratação e a Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 057/2026, para analisar a documentação e proceder com a ordem de classificação das primeiras interessadas no credenciamento em epígrafe, regido pela Lei nº 14.133/2021.

1 – DOS TRABALHOS: Passou-se à análise da regularidade da documentação das proponentes cadastradas no sistema, verificando-se o cumprimento das exigências do Edital. Considerando a ordem de cadastro e a habilitação jurídica e fiscal, elaborou-se o seguinte resultado parcial para as 05 (cinco) primeiras colocadas:

ORDEM	CREDECIMENTADA (RAZÃO SOCIAL)	CNPJ	SITUAÇÃO
01º	JR GESTÃO EM SAÚDE LTDA	55.853.886/0001-14	CREDECIMENTADA / HABILITADA
02º	DIMENSION TIOGO PEREIRA ME	23.519.428/0001-08	CREDECIMENTADA / HABILITADA
03º	ANMED LTDA	54.875.538/0001-79	CREDECIMENTADA / HABILITADA
04º	FACIPLAN SERVIÇOS MÉDICOS	42.094.362/0001-39	CREDECIMENTADA / HABILITADA
05º	MEDICAL PRIME GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	43.403.985/0001-93	CREDECIMENTADA / HABILITADA

2 – DA DELIBERAÇÃO: O Agente de Contratação e a Equipe de Apoio DECLARAM as empresas listadas acima devidamente CREDECIMENTADAS a aptas a realizar a contratação, conforme a demanda da Secretaria Municipal de Saúde e respeitando a ordem de classificação aqui estabelecida.

As demais empresas cadastradas constarão em atos subsequentes ou cadastro de reserva, conforme a continuidade das análises e necessidade da Administração.

Nada mais hav



❖ Verificar e acompanhar o cumprimento das orientações emitidas pelo TCE/PR e Ministério Público.

Os procedimentos e as técnicas de controle a serem utilizados podem ser conceituados como um conjunto de verificações e averiguações que permitirão obter evidências ou provas suficientes e adequadas para a análise das informações e para a formulação e a fundamentação dos posicionamentos desta UCI e que, depois de processadas, serão levadas ao conhecimento da Coordenação Geral e Presidente do consórcio.

Por fim, os resultados gerados na execução dos trabalhos e as ações de correção tomadas pela gestão do CISCOMCAM, auxiliará a UCI na avaliação da gestão referente ao exercício de 2026 e integrarão o Relatório do Controle Interno enviado na prestação de contas anual ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR.

4. DA ABRANGÊNCIA

O Plano Anual de Trabalho da Unidade de Controle Interno- UCI para o exercício financeiro de 2026, contempla as ações atinentes ao controle interno definidas na Resolução nº 02/2009, abrangendo todas as unidades administrativas do CISCOMCAM.

Vale salientar, que eventuais alterações no plano poderão ser realizadas no transcorrer do ano, em virtude de necessidades futuras ou dificuldades percebidas apenas no transcorrer do período, peculiares à dinâmica do trabalho de auditoria e fiscalização.

5. DA EQUIPE TÉCNICA

A estrutura da Unidade de Controle Interno- UCI do CISCOMCAM, atualmente conta com 01 (um) (servidor público cedido) empregado público do quadro efetivo, conforme demonstrado no Quadro Abaixo:

Quadro 3- Estrutura do Sistema de Controle Interno

Emprego Público	Natureza do Cargo	Função	Formação Acadêmica
Júlia Koller	Agente de Controle Interno	Controlador Interno Portaria 28/2025	Bacharel em Administração
CPF: XXX.XXX.XXX-84	Data de Cessão: 06/05/2025	Data de Cessão: 06/05/2025	Pós-Graduação em: - Gestão Pública - MBA em Auditoria, Controle e Gestão de Riscos - Auditoria e Controladoria - Gestão da Qualidade e Auditoria

Com relação aos meios materiais a UCI dispõe de equipamentos de informática com acesso adequado à Internet, bem como instalações apropriadas, com a privacidade e segurança necessárias para o desenvolvimento das atividades.

A realização de trabalhos de maior complexidade ou especialização poderá ter a colaboração técnica de outros empregados públicos que possuam formação e perfil indicado, mediante solicitação da unidade de controle interno, de forma justificada e com



DISPONÍVEL TAMBÉM ONLINE



EDITAIS

SEXTA A TERÇA-FEIRA,
9 A 13 DE JANEIRO DE 2026
EDIÇÃO Nº 11.414

TRIBUNA
DO INTERIOR

5

Embasamento Legal: Lei 1.347, de 22 de novembro de 2002

BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL
LUIZIANA - PARANÁ

Segunda-feira, 12 de Janeiro de 2026 Edição Nº 141

MUNICÍPIO DE LUIZIANA
CNPJ nº 08.966.134/0001-32

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e a Lei nº 10.520/2002, e a vista do parecer conclusivo emanado pelo comitê de Licitação, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação neste termo.

Assinado de forma digital por
Elza Aparecida da Silva
Data: 2026.01.12 15:35:27 -0100

Valor Total Homologado - R\$ 310.000,00

Luiziana, 12 de Janeiro de 2026.

EDSON LESS
PREFEITO MUNICIPAL

Construindo uma nova História

1 / 1

Quinta do Sol
Gestão 2025-2028

PREFEITURA DE QUINTA DO SOL - CNPJ 76.950.047/0001-88 - ESTADO DO PARANÁ
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 006/2026

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (ART. 71, IV, DA LEI 14.133/2021)

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2026

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, adjudico o objeto da inexigibilidade de licitação nº 006/2026 em favor da empresa IMPACTO CONVÊNIOS E PROJETOS, com sede à Avenida Ivaí nº 1558, na Cidade de Engenheiro Beltrão/PR, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 19.215.733/0001-71, pelo valor de R\$ 63.600,00 (sessenta e três mil e seiscentos reais), nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

A homologação da presente inexigibilidade de licitação é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação do Agente de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela contratada, constatou o atendimento de todas as condições necessárias para a formalização do Contrato.

A contratada fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no Contrato que será celebrado, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação para Inexigibilidade de Licitação, no Órgão Oficial do Município, de acordo com o art. 54, § 1º, combinado com o art. 176, III, da Lei 14.133/2021.

Quinta do Sol/PR, 12 de Janeiro de 2026.

Leonardo Lazzaretti Romero
Prefeito Municipal

Quinta do Sol
Gestão 2025-2028

PREFEITURA DE QUINTA DO SOL - CNPJ 76.950.047/0001-88 - ESTADO DO PARANÁ
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 006/2026

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE (Art. 72, VIII, da Lei 14.133/2021)

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2026
UNIDADE GESTORA: Gabinete do Prefeito

OBJETO: Contratação, por inexigibilidade de licitação, de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica em diversas áreas da administração pública, principalmente ao que se refere à regularização de processos junto ao TCE-PR.

Em atendimento ao parágrafo único do art. 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, fica pela presente AUTORIZAÇÃO, ratificados e confirmados os atos inerentes ao objeto acima epígrafado, com a empresa IMPACTO CONVÊNIOS E PROJETOS, com sede à Avenida Ivaí nº 1558, na Cidade de Engenheiro Beltrão/PR, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 19.215.733/0001-71, pelo valor de R\$ 63.600,00, por Inexigibilidade de Licitação.

Quinta do Sol/PR, 12 de Janeiro de 2026.

Leonardo Lazzaretti Romero
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Juranda
CNPJ nº 76.195.756/0001-00

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE PRESENCIAL SEM DISPUTA
INTENÇÃO DISPENSA SOB Nº 012/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2026

O Município de Juranda, Estado do Paraná, através da sua Agente de Contratação, com a devida autorização da Prefeitura Municipal, convida para participar do seguinte procedimento licitatório:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ALUGUEL DE BRINQUEDOS PARA PROGRAMA FÉRIAS FELIZES DO MUNICÍPIO DE JURANDA - PR QUE OCORRERÁ NO DIA 22/01/2026.

Tipo: MENOR PREÇO SEM DISPUTA

DATA INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DÍ 14/01/2026
DATA FIM DO RECEBIMENTO DE PROPOSTA ATÉ AS 08hrs25min DO DIA 16/01/2026
ABERTURA DE PROPOSTAS E ANÁLISE DE HABILITAÇÃO: dia 16/01/2026
HORARIO DA ABERTURA: 08hrs30min
FUNDAMENTAÇÃO: ART. 75, INC. II DA LEI 14.133/21

Os documentos de habilitação deverão ser apresentados junto com a proposta.

Para Esta Licitação, não há necessidade de apresentação de proposta em envelope fechado.

Prazo para solicitar esclarecimento ao edital: até 2 (dois dias úteis antes da data da análise das propostas.

Endereço eletrônico para envio da Proposta e Documentação: contratos@juranda.pr.gov.br

O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados no Paço Municipal Messias Brasil junto ao Departamento de Compras e Licitações. Assinatura do Edital eletrônico: Sem duas, no site do município (<http://www.juranda.pr.gov.br>) e ou mediante solicitação por e-mail (contratos@juranda.pr.gov.br). Qualquer informação poderão ser obtidas pelo telefone (44) 3566-1185, ou pelo e-mail.

Juranda, Pr 12/01/2026

Alino de Souza Pinto de Almeida
Agente de Contratação

GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ
CNPJ: 78.069.143/0001-47
ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

REF: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 099/2025
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO Nº 006/2025

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM SAÚDE, PARA SUPRIR A DEMANDA HOSPITALAR EM REGIME DE PLANTÕES MÉDICOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DIURNOS E NOTURNOS, DEVENDO SER REALIZADOS DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA E AOS FINAIS DE SEMANA E FERIADOS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO a regularidade do procedimento licitatório em epígrafe, atestada pelo Agente de Contratação e pela Equipe de Apoio na Ata de Análise e Classificação nº 01/2026;

CONSIDERANDO o transcurso do prazo recursal sem a interposição de recursos ou com os devidos julgamentos realizados, conforme consta nos autos do sistema BLL Compras;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços essenciais de saúde no Hospital Municipal, observando os princípios da eficiência e economicidade;

RESOLVE:

1. **ADJUDICAR** o objeto do presente certame em favor das empresas habilitadas e classificadas conforme a ordem cronológica estabelecida na Ata nº 01/2026.

2. **HOMOLOGAR** todos os atos praticados pelo Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio no Processo Administrativo nº 099/2025 – Credenciamento nº 006/2025.

3. **AUTORIZAR** a convocação imediata para assinatura do Contrato Administrativo apenas das 03 (três) primeiras colocadas, listadas abaixo, mantendo-se as demais empresas habilitadas em **Cadastro de Reserva**, as quais poderão ser convocadas posteriormente em caso de rescisão, desistência ou necessidade de ampliação da escala, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação.

EMPRESAS CONVOCADAS PARA CONTRATAÇÃO IMEDIATA:

Classificação	Razão Social	CNPJ
1º Lugar	3R GESTÃO EM SAÚDE LTDA	55.853.806/0001-14
2º Lugar	DIMERSOM TIAGO PEREIRA ME	23.319.628/0001-08
3º Lugar	ANMED LTDA	54.875.538/0001-79

4. **DETERMINAR** que as despesas decorrentes das contratações corram à conta da dotação orçamentária:

GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ
CNPJ: 78.069.143/0001-47
ESTADO DO PARANÁ

07.001.10.302.0019.2057 – ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DO HOSPITAL MUNICIPAL
3.3.90.39.0000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Publique-se no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), Jornal de Grande Circulação (Tribuna do Interior) e no Diário Oficial do Município.

Altamira do Paraná/PR, 12 de Janeiro de 2026.

Elza Aparecida da Silva -
80413560953

Assinado de forma digital por
Elza Aparecida da Silva -
80413560953
Data: 2026.01.12 15:35:27 -0100

ELZA APARECIDA DA SILVA
Prefeita Municipal

Quinta do Sol
Gestão 2025-2028

PREFEITURA DE QUINTA DO SOL - CNPJ 76.950.047/0001-88 - ESTADO DO PARANÁ
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 007/2026

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (ART. 71, IV, DA LEI 14.133/2021)

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2026

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, adjudico o objeto da inexigibilidade de licitação nº 007/2026 em favor do profissional RENATO SIQUEIRA LIMA, inscrito no CPF/MF sob o nº ***398***14, pelo valor de R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais), nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

A homologação da presente inexigibilidade de licitação é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação do Agente de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela contratada, constatou o atendimento de todas as condições necessárias para a formalização do Contrato.

O contratado fica obrigado a cumprir integralmente as condições estabelecidas no Contrato que será celebrado, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação para Inexigibilidade de Licitação, no Órgão Oficial do Município, de acordo com o art. 54, § 1º, combinado com o art. 176, III, da Lei 14.133/2021.

Quinta do Sol/PR, 12 de Janeiro de 2026.

Leonardo Lazzaretti Romero
Prefeito Municipal

Quinta do Sol
Gestão 2025-2028

PREFEITURA DE QUINTA DO SOL - CNPJ 76.950.047/0001-88 - ESTADO DO PARANÁ
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 007/2026

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE (Art. 72, VIII, da Lei 14.133/2021)

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2026
UNIDADE GESTORA: Gabinete do Prefeito

OBJETO: Contratação, por inexigibilidade de licitação, de profissional especializado em licitações e contratos administrativos, com notória experiência comprovada, para prestação de serviços técnicos especializados complementares, de forma remota, junto ao Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Quinta do Sol/PR, visando ao assessoramento, apoio técnico, orientação e revisão de procedimentos licitatórios e contratações públicas, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Em atendimento ao parágrafo único do art. 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, ficam pela presente AUTORIZAÇÃO, ratificados e confirmados os atos inerentes ao objeto acima epígrafado, com o profissional RENATO SIQUEIRA LIMA, inscrito no CPF/MF sob o nº ***398***14, pelo valor de R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais), por Inexigibilidade de Licitação.

Quinta do Sol/PR, 12 de Janeiro de 2026.

Leonardo Lazzaretti Romero
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025
EDITAL DE ABERTURA Nº 01.001/2025
GABARITO PRELIMINAR 07.001/2025

A Comissão Organizadora do Concurso Público do CIS-COMCAM – Consórcio Intermunicipal de Saúde da Comunidade dos Municípios da Região de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal e demais legislação pertinente, resolve:

Art. 1º TORNAR PÚBLICO através do presente Edital, o Gabarito Preliminar do Concurso Público nº 001/2025, Edital de Abertura nº 01.001/2025, como segue:

Cargo de ADVOGADO

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
C	A	B	A	D	C	D	B	C	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	D	B	A	C	A	D	C	B	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	D	C	C	A	D	C	B	D	A
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	B	D	D	B	B	C	D	C	D

Cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
C	A	B	A	D	C	D	B	C	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	D	B	A	C	A	D	C	B	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	A	B	D	A	D	B	C	A	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	C	A	C	D	A	A	D	B	C

1

Cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	A	C	D	A	B	C	A	C	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	B	A	B	U	C	A	D	B	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	D	A	B	C	A	D	B	C	A
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	D	C	C	D	B	C	C	C	A

Cargo de ASSISTENTE SOCIAL

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
C	A	B	A	D	C	D	B	C	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	D	B	A	C	A	D	C	B	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	D	A	C	A	B	D	A	C	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	C	D	D	B	C	D	D	A	B

Cargo de CONTADOR

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
C	A	B	A	D	C	D	B	C	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	D	B	A	C	A	D	C	B	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	B	C	C	B	B	D	A	D	A
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	D	C	C	B	D	A	A	C	D

2

Cargo de ENFERMEIRO

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
C	A	B	A	D	C	D	B	C	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	D	B	A	C	A	D	C	B	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	A	B	D	A	C	D	B	D	A
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	B	C	A	D	B	C	A	D	B

Cargo de FARMACÊUTICO

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
C	A	B	A	D	C	D	B	C	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	D	B	A	C	A	D	C	B	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	D	A	C	B	D	C	A	B	C
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	D	A	C	A	D	C	B	A	D

Cargo de FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO, BIOQUÍMICO, BIOMÉDICO

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
C	A	B	A	D	C	D	B	C	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	D	B	A	C	A	D	C	B	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	A	D	B	C	D	A	B	C	A
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	B	C	C	D	B	A	D	B	A

3

Cargo de TÉCNICO DE INFORMÁTICA

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	A	C	D	A	B	C	A	C	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	B	A	B	U	L	A	D	B	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	A	B	A	D	C	A	C	B	A
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	B	D	B	C	D	A	B	D	C

Cargo de TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	A	C	D	A	B	C	A	C	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	B	A	B	D	C	A	D	B	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	D	A	C	B	A	D	C	B	A
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	C	B	D	A	D	C	A	C	B

Cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	A	C	D	A	B	C	A	C	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	B	A	B	D	C	A	D	B	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	C	D	B	A	D	B	C	A	D
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	B	C	D	B	B	C	D	B	C

4

Quinta do Sol
Gestão 2025/2028

PORTARIA Nº 017/2026

Concede férias a Servidor, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quinta do Sol, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Conceder férias, a partir de 12/01/2026 a 11/02/2026 ao servidor MARCO ANTONIO SILVA, matrícula nº 105881.

Publique-se;
Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quinta do Sol, 08 de janeiro de 2026.

zenobio
araujo galindo

Assinado de forma digital por
zenobio araujo galindo
Data: 2026.01.12 14:20:31 -0300

Quinta do Sol
Gestão 2025/2028

PORTARIA Nº 018/2026

Concede férias a Servidor, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quinta do Sol, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Conceder férias, a partir de 12/01/2026 a 12/02/2026 a servidora DEBORA CRISTINA DIAS FORNEILES, matrícula nº 105531.

Publique-se;
Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quinta do Sol, 08 de janeiro de 2026.

Leonardo Lazzaretti Romero
Prefeito Municipal

5

Quinta do Sol
Gestão 2025/2028

PORTARIA Nº 015/2026

Concede férias a Servidor, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quinta do Sol, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Conceder férias, a partir de 12/01/2026 a 26/01/2026 a servidora JENNYFER GABRIELLE DE SOUZA, matrícula nº 111421.

Publique-se;
Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quinta do Sol, 08 de janeiro de 2026.

Leonardo Lazzaretti Romero
Prefeito Municipal

6

Quinta do Sol
Gestão 2025/2028

PORTARIA Nº 016/2026

Concede férias a Servidor, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quinta do Sol, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Conceder férias, a partir de 12/01/2026 a 21/01/2026 ao servidor HILARIO MARTINS ARRUDA, matrícula nº 47231.

Publique-se;
Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quinta do Sol, 08 de janeiro de 2026.

Leonardo Lazzaretti Romero
Prefeito Municipal

7

Quinta do Sol
Gestão 2025/2



Governo Municipal de Nova Cantu
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2026.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2026.

A Prefeitura Municipal de Nova Cantu, através senhor Airton Antonio Agnolin, Prefeito Municipal de Nova Cantu, torna público o processo licitatório na Modalidade de:

PREGÃO PRESENCIAL

Nos moldes com as Leis Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar 123/2006, Decreto Municipal nº 2828/2025, Decreto Estadual nº 5833/2024 e demais legislação aplicável e pelas condições previstas no edital torna publica a realização de licitação, objetivando subsidiar a REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES NOVOS, EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE NOVA CANTU/PR.

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: até às 08:50h do dia 23/01/2026.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO PARA INÍCIO DA DISPUTA: a partir das 09:00h do dia 23/01/2026.

VALOR ESTIMADO DA LICITAÇÃO: R\$ 2.503.570,60(dois milhões, quinhentos e três mil, quinhentos e setenta reais e sessenta centavos).

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

ENDEREÇO FÍSICO E INFORMACOES: Prefeitura Municipal, Departamento de Licitações, Rua Bahia, 660, Centro, Nova Cantu/PR. FONE: (44) 3527-1281 e-mail: licitacao@novacantu.pr.gov.br.

EDITAL DISPONIVEL NA INTERNET:
<https://novacantu.eltweb.net/portaltransparencia/licitacoes>

Nova Cantu/PR, 12 de janeiro 2026.

(ORIGINAL ASSINADO)

AIRTON ANTONIO AGNOLIN
Prefeito Municipal

Governo Municipal de Nova Cantu/PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

"República"

EXTRATO DE CONTRATO:	CONTRATO Nº 154/2025 REF. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 155/2025. EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 2/2025
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE NOVA CANTU, PARANÁ. CNPJ Nº 77.845.394/0001-03
CONTRATADO:	BRAZZALE & FILHOS LTDA Inscrito no CNPJ sob nº: 09.551.188/0001-39
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E REVITALIZAÇÃO DAS FACILIDADES PRINCIPAIS DE 04 (QUATRO) CEMITÉRIOS RURAIS DO MUNICÍPIO, CONFORME PROJETOS MEMÓRIAS DESCRITIVOS E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS
VALOR:	R\$ 240.164,51 (duzentos e quarenta mil, cento e sessenta e quatro reais e cinquenta e um centavos)
ASSINATURA:	15 de dezembro de 2025.
VIGÊNCIA:	12 (DOZE) MESES.

GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
CNPJ n. 78.069.143/0001-47

ATA Nº 01/2026 DA Sessão de RECEBIMENTO E ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 006/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 099/2025

Aos 09 dias do mês de janeiro de 2026, às 15h30min, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Altamira do Paraná, reuniram-se o Agente de Contratação e a Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 057/2026, para analisar a documentação e proceder com a ordem de classificação das primeiras interessadas no credenciamento em epígrafe, regido pela Lei nº 14.133/2021.

1 – DOS TRABALHOS: Passou-se à análise da regularidade da documentação das proponentes cadastradas no sistema, verificando-se o cumprimento das exigências do Edital. Considerando a ordem de cadastro e a habilitação jurídica e fiscal, chegou-se ao seguinte resultado parcial para os 05 (cinco) primeiras colocadas:

ORDEM	CREDENCIADO (RAZÃO SOCIAL)	CNPJ	SITUAÇÃO
01ª	3R GESTÃO EM SAÚDE LTDA	55.853.806/0001-14	CREDENCIADA / HABILITADA
02ª	DIMENSION TIAGO PEREIRA ME	23.319.428/0001-08	CREDENCIADA / HABILITADA
03ª	ANNED LTDA	54.875.538/0001-79	CREDENCIADA / HABILITADA
04ª	FACILPLAN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	42.094.362/0001-39	CREDENCIADA / HABILITADA
05ª	MEDICAL CALHEIROS CRYSTO REE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	43.303.887/0001-05	CREDENCIADA / HABILITADA

2 – DA DELIBERAÇÃO: O Agente de Contratação e a Equipe de Apoio **DECLARAM** as empresas listadas acima devidamente **CREDENCIADAS** e aptas a realizar a contratação, conforme a demanda da Secretaria Municipal de Saúde e respeitando a ordem de classificação aqui estabelecida.

As demais empresas cadastradas constarão em atos subsequentes ou cadastro de reserva, conforme a continuidade das análises e necessidade da Administração.

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão, cuja ata foi lavrada por mim, Gabriel Loures Cactano, e vai assinada pelos membros da Equipe de Apoio.

Gabriel Loures Cactano
Douglas Rodrigo Toflinski

Rafaela de Souza Vaz
Judson Moraes dos Reis

Prefeitura Municipal de Juruanda
CNPJ 78.196.736/0001-03

COMUNICADO DE MODIFICAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO 214/2025

O MUNICÍPIO DE JURUANDA, ESTADO DO PARANÁ, com fundamento legal encontrado na Lei Federal nº 14.133/21 mais especificamente no seu capítulo IV, Artigo 55, §1º, que rege: "Eventuais modificações no edital implicarão nova divulgação na mesma forma de sua divulgação inicial, além do cumprimento dos mesmos prazos dos atos e procedimentos originais, exceto quando a alteração não comprometer a formulação das propostas"; sendo assim resolve-se estabelecer as seguintes alterações:

ALTERAÇÃO QUE SE FAZ NOS SEGUINTES ITENS

TENDO EM VISTA A IMPUGNAÇÃO DA EMPRESA PARANÁ DIESEL VEÍCULOS LTDA, SEGUIR A MODIFICAÇÃO DO MODELO 07 CONFORME ABAIXO:

ONDE SE LIA:
ITEM: 2.2. POTÊNCIA (CV OU HP) – MÍNIMO DE 175CV

LEIA-SE COM AS SEGUINTES ALTERAÇÕES:
ITEM: 2.2. POTÊNCIA (CV OU HP) – MÍNIMO DE 163CV

JUSTIFICATIVA: Acolhida de Impugnação por parte da empresa PARANÁ DIESEL VEÍCULOS LTDA. Considerando que a alteração afeta diretamente na proposta, fica alterado a data da abertura conforme abaixo:

DATA DE ABERTURA PARA DISPUTA: 26/01/2026 ÀS 09H30MIN

TIPO DE LANCE: MENOR PREÇO

Local do certame: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

Ficam inalterados os demais cláusulas e condições do edital.

As licitantes interessadas deverão solicitar o edital bem como o presente Termo de Alteração no e-mail: licitacao@juruanda.pr.gov.br

JURUANDA, PR 12/01/2026

Allyson de Souza Pinto de Almeida
Presidente

Prefeitura Municipal de Juruanda
CNPJ 78.196.736/0001-03

COMUNICADO DE MODIFICAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO 214/2025

O MUNICÍPIO DE JURUANDA, ESTADO DO PARANÁ, com fundamento legal encontrado na Lei Federal nº 14.133/21 mais especificamente no seu capítulo IV, Artigo 55, §1º, que rege: "Eventuais modificações no edital implicarão nova divulgação na mesma forma de sua divulgação inicial, além do cumprimento dos mesmos prazos dos atos e procedimentos originais, exceto quando a alteração não comprometer a formulação das propostas"; sendo assim resolve-se estabelecer as seguintes alterações:

ALTERAÇÃO QUE SE FAZ NOS SEGUINTES ITENS

TENDO EM VISTA A IMPUGNAÇÃO DA EMPRESA PARANÁ DIESEL VEÍCULOS LTDA, SEGUIR A MODIFICAÇÃO DO MODELO 07 CONFORME ABAIXO:

ONDE SE LIA:
ITEM: 2.2. POTÊNCIA (CV OU HP) – MÍNIMO DE 175CV

LEIA-SE COM AS SEGUINTES ALTERAÇÕES:
ITEM: 2.2. POTÊNCIA (CV OU HP) – MÍNIMO DE 163CV

JUSTIFICATIVA: Acolhida de Impugnação por parte da empresa PARANÁ DIESEL VEÍCULOS LTDA. Considerando que a alteração afeta diretamente na proposta, fica alterado a data da abertura conforme abaixo:

DATA DE ABERTURA PARA DISPUTA: 26/01/2026 ÀS 09H30MIN

TIPO DE LANCE: MENOR PREÇO

Local do certame: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

Ficam inalterados os demais cláusulas e condições do edital.

As licitantes interessadas deverão solicitar o edital bem como o presente Termo de Alteração no e-mail: licitacao@juruanda.pr.gov.br

JURUANDA, PR 12/01/2026

Allyson de Souza Pinto de Almeida
Presidente

Governo Municipal de Nova Cantu/PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

"REPÚBLICA"

EXTRATO DE CONTRATO:	CONTRATO Nº 147/2025 REF. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 150/2025. EDITAL DE PREGÃO Nº 58/2025
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE NOVA CANTU, PARANÁ. CNPJ Nº 77.845.394/0001-03
CONTRATADO:	TAMYRES SANTOS DE FARIAS - EIRELI Inscrito no CNPJ sob nº: 39.909.568/0001-45
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS SECRETARIAS VINCULADAS A GESTÃO MUNICIPAL.
VALOR:	R\$ 20.350,00 (vinte mil, trezentos e cinquenta reais)
ASSINATURA:	15 de dezembro de 2025.
VIGÊNCIA:	12 (DOZE) MESES.

EXTRATO DE CONTRATO:	CONTRATO Nº 145/2025 REF. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 150/2025. EDITAL DE PREGÃO Nº 58/2025
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE NOVA CANTU, PARANÁ. CNPJ Nº 77.845.394/0001-03
CONTRATADO:	J.B SUPERMERCADO LTDA Inscrito no CNPJ sob nº: 08.748.891/0001-70
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS SECRETARIAS VINCULADAS A GESTÃO MUNICIPAL.
VALOR:	R\$ 23.929,00 (vinte e três mil, novecentos e vinte e nove reais)
ASSINATURA:	15 de dezembro de 2025.
VIGÊNCIA:	12 (DOZE) MESES.

Governo Municipal de Iretama-PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO
Concorrência Eletrônica nº 002/2026
Procedimento Licitatório nº 002/2026

O Município de Iretama-PR, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 14.133, de 01 (primeiro) de Abril de 2021, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: Seleção de Proposta para a Execução de Pavimentação Asfáltica Rural em “CBUQ”, medindo 14.580,00 M², em estradas Rurais do Município de Iretama-PR, conforme projeto fornecido pela Secretaria Municipal de Obras do Município de Iretama-Pr, através do Instrumento de repasse nº 4110805/2025 – PROGRAMA ITAIPU MAIS QUE ENERGIA – Programa CCP Múltipla – Itaipu 2025 – 7º Lote – Pavimento Asfáltico Rural, Contrato firmado entre o Município de Iretama-Pr e Caixa Econômica Federal.

DATA DE ABERTURA: 23 (Vinte e Três) de Janeiro de 2026, às 10:30 horas.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.221.677,16 (Três Milhões Duzentos e Vinte e Um Mil, Seiscentos e Setenta e Sete Reais e Dezesseis Centavos).

INFORMAÇÕES: O Edital e anexos estão disponíveis no site www.iretama.pr.gov.br, também podendo ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Iretama-PR, sito à Rua Oscar Gauer Khunn nº 174 – Centro, em Iretama – Paraná, Fone: (44) 3573-1668, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente.

Iretama-PR, 08 (Oito) de Janeiro de 2026.

Same Saab
Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
CNPJ n. 78.069.143/0001-47

Altamira do Paraná - PR, 09 de janeiro de 2026.

Gabriel Loures Cactano
Douglas Rodrigo Toflinski

Rafaela de Souza Vaz
Judson Moraes dos Reis

Agente de Contratação
Equipe de Apoio

MUNICÍPIO DE MAMBORÉ
Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22
Rua Guadalupe, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br
www.mambore.atende.net
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 337/2025
EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 024/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2025

CONTRATANTE: Município de Mamboré/PR

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA O FORNECIMENTO DE MARMITEX DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO PATRIMÔNIO GUARANI.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 34.541,43 (Trinta e quatro mil, quinhentos e quarenta e um reais e quarenta e três centavos).

DATAS RELATIVAS AO CERTAME

Período de solicitação de credenciamento (Inicial): 31/12/2025 a 31/12/2026.

A partir da presente data da publicação, a comissão de Contratação iniciará o recebimento dos documentos protocolados apresentados.

ENDEREÇOS:

E-mail oficial: licitacoes@mambore.pr.gov.br
Telefone: (44) 3563-8033

LOCAIS DE PUBLICAÇÃO:

- Portal Nacional de Contratações Públicas
- Portal de Transparência do Município - <https://mambore.atende.net/portaltransparencia/>
- Diário Oficial do Município - Diário Oficial Eletrônico
- Mural das Licitações Municipais - www.tce.gov.br
- Jornal de circulação local - Jornal Tribuna do Interior

Mamboré, 19 de dezembro de 2025.

MAURO AUGUSTO DA ROCHA
Agente de Contratação

MUNICÍPIO DE MAMBORÉ
Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22
Rua Guadalupe, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br
www.mambore.atende.net
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 081/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 336/2025

O Município de Mamboré, Estado do Paraná, com fundamentação legal na Lei Federal nº 14.133/2021, artigo 74 inciso I, comunica a todos a efetivação do procedimento conforme abaixo discriminado:

Inexigibilidade de Licitação: 081/2025

Processo Administrativo nº 336/2025

Objeto: SERVIÇOS DE RASTREAMENTO DE VEÍCULOS VIA SATELITE POR GPS/GSM/GPRS, EM TEMPO REAL, COMPREENDENDO A INSTALAÇÃO DE MÓDULOS RASTREADORES EM COMODATO E A DISPONIBILIZAÇÃO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DA FROTA COM ACESSO VIA WEB PRÓPRIO, E OS RESPECTIVOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, CAPACITAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E GARANTIA DE FUNCIONAMENTO, ABRANGENDO 162 VEÍCULOS POR MÊS POR 12 MESES.

Empresa: RADIONET LTDA.

Valor: R\$ 65.901,60 (sessenta e cinco mil, novecentos e um reais e sessenta centavos).

Mamboré, 19 de dezembro de 2025.

MAURO AUGUSTO DA ROCHA
Agente de Contratação

Governo Municipal de Nova Cantu/PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

EXTRATO DE CONTRATO:	CONTRATO Nº 148/2025 REF. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 150/2025. EDITAL DE PREGÃO Nº 58/2025
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE NOVA CANTU, PARANÁ. CNPJ Nº 77.845.394/0001-03
CONTRATADO:	VALDIR DA COSTA EIRELI Inscrito no CNPJ sob nº: 17.733.772/0001-35
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS SECRETARIAS VINCULADAS A GESTÃO MUNICIPAL.
VALOR:	R\$ 15.319,30 (quinze mil, trezentos e dezesseis reais e trinta centavos)
ASSINATURA:	15 de dezembro de 2025.
VIGÊNCIA:	12 (DOZE) MESES.

EXTRATO DE CONTRATO:	CONTRATO Nº 146/2025 REF. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 150/2025. EDITAL DE PREGÃO Nº 58/2025
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE NOVA CANTU, PARANÁ. CNPJ Nº 77.845.394/0001-03
CONTRATADO:	LUIS PRINCIVAL Inscrito no CNPJ sob nº: 82.241.753/0001-53
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS SECRETARIAS VINCULADAS A GESTÃO MUNICIPAL.
VALOR:	R\$ 16.869,00 (dezesseis mil, oitocentos e sessenta e nove reais)
ASSINATURA:	15 de dezembro de 2025.
VIGÊNCIA:	12 (DOZE) MESES.

Governo Municipal de Iretama-PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO
Concorrência Eletrônica nº 003/2026
Procedimento Licitatório nº 003/2026

O Município de Iretama-PR, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 14.133, de 01 (primeiro) de Abril de 2021, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: Seleção de Proposta para a Execução de serviço de Urbanização de Calçadas em diversos trechos no Distrito de Águas de Jurema, Município de Iretama-PR, conforme projeto fornecido pela Secretaria Municipal de Obras do Município de Iretama-Pr, através do Convênio nº 054/2025 – SEIL, Contrato firmado entre o Município de Iretama-Pr e Secretaria da Infraestrutura de Logística -SEIL.

DATA DE ABERTURA: 23 (Vinte e Três) de Janeiro de 2026, às 14:00 horas.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global.

VALOR GLOBAL: R\$ 394.136,06 (Trezentos e Noventa e Quatro Mil Cento e Trinta e Seis Reais e Seis Centavos).

INFORMAÇÕES: O Edital e anexos estão disponíveis no site www.iretama.pr.gov.br, também podendo ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Iretama-PR, sito à Rua Oscar Gauer Khunn nº 174 – Centro, em Iretama – Paraná, Fone: (44) 3573-1668, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente.

Iretama-PR, 08 (Oito) de Janeiro de 2026.

Same Saab
Prefeito Municipal

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS
RUA SÃO JOAQUIM, S/N - CENTRO - FONE: (41)3575.2241 - RONDONÓPOLIS - PR
CNPJ 84.783.190/0001-50

Altamira do Paraná - PR, 09 de janeiro de 2026.

Eleições Sindicais
Edital de Convocação

Pelo presente edital, faço saber que no dia 12 de fevereiro de 2026, no período das 07h00 às 15h00, através de mesa coletoira itinerante, será realizada eleição para composição da Diretoria, Conselho Fiscal, bem como Suplentes para compor o sistema diretivo do (SISPRON) Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Rondonópolis – PR, triênio 2026 a 2029, ficando aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data do Aviso Resumido deste Edital para o registro de chapas, nos termos do Estatuto Social do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Rondonópolis. O requerimento acompanhado de todos os documentos exigidos para o registro será dirigido a comissão eleitoral, podendo ser assinado por qualquer dos candidatos componentes da chapa. A secretaria da comissão eleitoral funcionará no período destinado ao registro de chapas, no horário das 13h30min às 17h00 na sede do sindicato, onde se encontrará à disposição dos interessados pessoa habilitada para atendimento, prestação de informações concernentes ao processo eleitoral, recebimento de documentação e fornecimento do correspondente recibo. A impugnação de candidaturas deverá ser feita no prazo de 02 (dois) dias, a contar da afixação da relação das chapas registradas. Caso não seja obtido “quorum” em primeira convocação, a eleição, em segunda e última votação será realizada das 15h00 às 17h00, do mesmo dia.

Em caso de empate entre chapas mais votadas, realizar-se-á nova eleição 15 (quinze) dias após, limitada a eleição às chapas em questão.

Rondonópolis, 13 de janeiro de 2026.

CLAUDIONOR JALIA
PRESIDENTE GESTÃO 2023/2026

MUNICÍPIO DE MAMBORÉ
Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22
Rua Guadalupe, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br
www.mambore.atende.net
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 081/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 336/2025

O Município de Mamboré, Estado do Paraná, com fundamentação legal na Lei Federal nº 14.133/2021, artigo 74 inciso I, comunica a todos a efetivação do procedimento conforme abaixo discriminado:

Inexigibilidade de Licitação: 081/2025

Processo Administrativo nº 336/2025

Objeto: SERVIÇOS DE RASTREAMENTO DE VEÍCULOS VIA SATELITE POR GPS/GSM/GPRS, EM TEMPO REAL, COMPREENDENDO A INSTALAÇÃO DE MÓDULOS RASTREADORES EM COMODATO E A DISPONIBILIZAÇÃO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DA FROTA COM ACESSO VIA WEB PRÓPRIO, E OS RESPECTIVOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, CAPACITAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E GARANTIA DE FUNCIONAMENTO, ABRANGENDO 162 VEÍCULOS POR MÊS POR 12 MESES.

Empresa: RADIONET LTDA.

Valor: R\$ 65.901,60 (sessenta e cinco mil, novecentos e um reais e sessenta centavos).

Mamboré, 19 de dezembro de 2025.

MAURO AUGUSTO DA ROCHA
Agente de Contratação

MUNICÍPIO DE MAMBORÉ
Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22
Rua Guadalupe, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br
www.mambore.atende.net
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 333/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2025

CONTRATANTE: Município de Mamboré/PR

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO BÁSICO PARA HOSPITAL, PSF E FARMÁCIA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MAMBORÉ-PR.

PARA OS ITENS: 080, 109 E 157: AMPLA PARTICIPAÇÃO. PARA OS DEMAIS ITENS: PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME, EPP E EQUIPARADAS.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 2.217.105,50 (dois milhões, duzentos e dezesseis mil, cento e cinco reais e cinquenta centavos).

DATAS RELATIVAS AO CERTAME

Recebimento das propostas/documentos: Até às 09h55min do dia 21/01/2026
Sessão pública/lanças: Às 09h00min do dia 21/01/2026

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço

MODO DE DISPUTA: Aberto e fechado

ENDEREÇOS:

Local da realização da sessão: <https://toll.org.br/>
E-mail oficial: licitacoes@mambore.pr.gov.br
Telefone: (44) 3563-8033

LOCAIS DE PUBLICAÇÃO:

- Portal Nacional de Contratações Públicas
- Portal de Transparência do Município - <https://mambore.atende.net/portaltransparencia/>
- Diário Oficial do Município - Diário Oficial Eletrônico
- Mural das Licitações Municipais - www.tce.gov.br
- Jornal de circulação local - Jornal Tribuna do Interior

Mamboré, 19 de dezembro de 2025.

MAURO AUGUSTO DA ROCHA
Presidente

Governo Municipal de Nova Cantu/PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

EXTRATO DE CONTRATO:	CONTRATO Nº 144/2025 REF. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 150/2025. EDITAL DE PREGÃO Nº 58/2025
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE NOVA CANTU, PARANÁ. CNPJ Nº 77.845.394/0001-03
CONTRATADO:	ACADEMICA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA Inscrito no CNPJ sob nº: 29.889.651/0001-46
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS SECRETARIAS VINCULADAS A GESTÃO MUNICIPAL.
VALOR:	R\$ 28.970,00 (vinte e oito mil, novecentos e setenta reais)
ASSINATURA:	15 de dezembro de 2025.
VIGÊNCIA:	12 (DOZE) MESES.

Governo Municipal de Iretama-PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO
Concorrência Eletrônica nº 005/2026
Procedimento Licitatório nº 005/2026

O Município de Iretama-PR, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 14.133, de 01 (primeiro) de Abril de 2021, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: Seleção de Proposta para a Execução de serviços de Reforma Ginásio de Esportes localizado no Município de Iretama-Pr, conforme projeto fornecido pela Secretaria Municipal de Obras do Município de Iretama-Pr, através do Convênio nº 936/2025 – SECID, Contrato firmado entre o Município de Iretama-Pr e Secretaria de Estado das Cidades - SECID.

DATA DE ABERTURA: 27 (Vinte e Sete) de Janeiro de 2026, às 10:30 horas.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global.

VALOR GLOBAL: R\$ 516.085,09 (Quinhentos e Dezesseis Mil Oitenta e Cinco Reais e Nove Centavos).

INFORMAÇÕES: O Edital e anexos estão disponíveis no site www.iretama.pr.gov.br, também podendo ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Iretama-PR, sito à Rua Oscar Gauer Khunn nº 174 – Centro, em Iretama – Paraná, Fone: (44) 3573-1668, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente.

Iretama-PR, 12 (Doze) de Janeiro de 2026.

Same Saab
Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
CNPJ n. 78.069.143/0001-47

Altamira do Paraná - PR, 09 de janeiro de 2026.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2026
PROCEDIMENTO Nº 128/2025
DISPENSA Nº 055/2025

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ, inscrito no CNPJ nº 78.069.143/0001-47, com sede na Rua Cantu, n. 190, em Altamira do Paraná, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. Elza Aparecida da Silva.

CONTRATADA: A empresa ALLEGRO MANUTENÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS EIRELI, com sede e domicílio no município de Cascavel, Estado do Paraná, à Rua Marechal Cândido Rondon, nº 3171, sala 01, Bairro Cancelli, CEP nº 85811-080, inscrita no CNPJ sob o n. 13.314.634/0001-08, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por sua Sócia-Gerente, Senhora Gema Fontana, portadora do CPF nº 335.410.359-00 e RG nº 2.020.050-2.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, instalação, regulagem e calibração de equipamentos médico-hospitalares, odontológicos e fisioterapêuticos, pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde, abrangendo a Unidade Básica de Saúde, clínica odontológica, clínica de fisioterapia e Hospital Municipal, conforme necessidade do Município de Altamira do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato tem fundamento no artigo 75, Inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATADA: A CONTRATADA compromete-se a executar os serviços de acordo com a solicitação da Administração Municipal de forma imediata, dentro dos padrões de qualidade e as normas exigidas pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUARTA – VALOR TOTAL: R\$ 44.200,000 (quarenta e quatro mil e duzentos reais).

CLÁUSULA QUINTA – VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEXTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
07.001.10.304.0021.2055 – AÇÕES VIG. SANITÁRIA, EPIDEMIOLOGIA E CONT. DE DOENÇAS
07.001.10.304.0021.2065 – EXECUÇÃO DO PROGRAMA NAC VIGILÂNCIA SANITÁRIA
07.002.10.301.0021.2053 – ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE
07.002.10.301.0021.2056 – ASSISTÊNCIA E AMPLIAÇÃO FARMÁCIA BÁSICA
07.002.10.301.0021.2059 – EXECUÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL
07.001.10.302.0019.2057 – ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DO HOSPITAL MUNICIPAL
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Altamira do Paraná, 09 de janeiro de 2025.

MUNICÍPIO DE MAMBORÉ
Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22
Rua Guadalupe, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br
www.mambore.atende.net
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 333/2025